

31-05-2013

Empresas públicas vigiadas pelo Fisco

Lista de empresas acompanhadas pela Unidade dos Grandes Contribuintes foi publicada ontem.

Empresas públicas, hospitais ou bancos, por exemplo, estão na lista das empresas que vão ser acompanhadas pela Unidade dos Grandes Contribuintes (UGC) da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT). A lista foi ontem publicada em Diário da República e contém nomes de empresas como a CP, ANA, Tap, RTP, mas também o Banco de Portugal e os seis maiores centros hospitalares do país, entre muitas outras empresas. Contam-se ainda algumas empresas situadas na Zona Franca da Madeira.

Esta unidade começou a funcionar na prática este ano, mas o Fisco já acompanhava as grandes empresas mais de perto, através da inspeção. Da mesma forma, não é a primeira vez que se publica a lista das empresas a seguir. No entanto, a UGC tem um carácter um pouco diferente. Assim, além das inspeções, a UGC passou a ser responsável pelas reclamações, execuções e outros procedimentos fiscais. Introduz-se também a possibilidade de as empresas colocarem previamente questões ao Fisco, se tiveram dúvidas quanto a determinada operação que pretendam fazer.

Mas, apesar de considerar positiva “a ideia de haver interlocutores específicos para cada tipo de contribuinte”, de forma a “tratar de forma diferente o que é diferente”, a sócia da PLMJ, Serena Cabrita Neto, duvida da eficácia prática desta unidade. “Tratam-se de contribuintes muito bem preparados e assessorados, por isso não sei se esta unidade terá eficácia prática”, referiu ao Diário Económico. “Estes contribuintes são os mais onerados e os mais fiscalizados e é fiscalizar duas vezes a mesma coisa”, remata.

São vigiadas as entidades com um volume de negócios superior a 100 milhões de euros nos casos em que exerçam actividades sob a supervisão de um regulador, e com volume de negócios superior a 200 milhões de euros nos restantes casos. São também abrangidas as sociedades gestoras de participações sociais (SGPS) com rendimentos superiores a 200 milhões de euros e entidades com um valor global de impostos pagos superior a 20 milhões de euros. ■ P.C.S.